



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

2 de dezembro de 2025 - Edição nº 281

SUMÁRIO

- Decreto Nº 214/2025: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.745.700,00(Um Milhão Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 215/2025: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 185.000,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 0003/2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE009/2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 069/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação no rodapé.

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
 Praça Cel Zéca Leite
 Centro
 BRUMADO - BA
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 214

28/11/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.745.700,00(Um Milhão Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1501 Outros Recursos não Vinculados-PM	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
02.00.900	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER		
2024	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.565.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.565.000,00
		Total da Unidade R\$	1.565.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal)	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
05.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2050	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	40.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.000,00
		Total da Unidade R\$	52.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	66.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.700,00
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas,	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	54.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.000,00

Página 1 de 4

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281

Terça-feira

2 de dezembro de 2025

Edição nº 281

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

Total da Unidade R\$	120.700,00
Valor Total Suplementado R\$	1.745.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.745.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

02.00.500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1501 Outros Recursos não Vinculados-PM	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
05.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR DE BRUMADO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2050	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADNIA		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	52.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imoveis	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	66.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.700,00
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	54.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.000,00
2111	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	1.265.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.565.000,00
		Total da Unidade R\$	1.685.700,00
		Valor Total Anulado R\$	1.745.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FME	66.700,00	1.631.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	40.000,00	40.000,00

Página 3 de 4

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281

Terça-feira

2 de dezembro de 2025

Edição nº 281

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.000,00	5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.565.000,00	0,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados-PM	3.000,00	3.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	54.000,00	54.000,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	1.745.700,00	1.745.700,00

BRUMADO, 28 de novembro de 2025

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

Página 4 de 4

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
 Praça Cel Zéca Leite
 Centro
 BRUMADO - BA
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 215

28/11/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 185.000,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2094	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	85.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	85.000,00
		Total da Unidade R\$	85.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	185.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II -	Suplementação por excesso de arrecadação	R\$ 185.000,00
----------------	--	----------------

1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	85.000,00
1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00

Terça-feira

2 de dezembro de 2025

Edição nº 281

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	85.000,00	85.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	185.000,00	185.000,00

BRUMADO, 28 de novembro de 2025

A blue ink signature of the mayor's name.

FÁBRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

019.942.655-40

Página 2 de 2

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA**

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09h30min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínia Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3346-25	RT00054892	CONVERSÃO
J3262-25	RT00058975	NÃO CONHECIDO
J3276-25	RT00072476	CONVERSÃO
J3338-25	RT00052023	NÃO PROVIDO
J6805-25	4402269	NÃO CONHECIDO
J6807-25	NC00002482	PROVIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:30 horas. Eu, Arquimínia Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 02 de dezembro de 2025.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h30 do dia 03 de dezembro de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 02 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Arquimínia Silva Machado
ARQUIMINIO SILVA MACHADO
Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 0003/2025**

Pelo presente instrumento, **O MUNICIPIO DE BRUMADO - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.704/0001-33, com sede administrativa na Rua Praça Zeca Leite 415, Centro, Brumado/BA, CEP 46.100-000, por seu Prefeito Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade nº 11.xxx.xxx-63 SSP/BA, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25 com sede Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado, Bahia, CEP 46.100-000, neste ato representado por seu gestor, Sr. Danilo de Sousa Menezes, brasileiro, maior, residente no Município de Brumado – Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, **ARTOS 4 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.973.828/0001-10, com endereço em Rua da Liberia, s/n, Galpão 10, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, CEP 46.230-015, neste ato representada por seu sócio-administrador, **FELIPE JOSÉ BAGUES RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 983.xxx.xxx-04, portador da Carteira de Identidade nº 037xxxx04, expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado, o presente Termo de Distrato Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o distrato amigável do Contrato nº 0003/2025, cujo objeto constitui Contratação de empresa para Prestação de serviços da empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos provenientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, das Unidades Básicas da Saúde da Família, da Policlínica Municipal, da Vigilância Epidemiológica, da Vigilância Sanitária, do SAMU, do CAPS, do CEO, do LACEN, e do Centro Distrubuição de Medicamentos à População.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o referido contrato, considerando o encerramento das atividades contratadas e a ausência de pendências financeiras ou obrigações a cumprir, conforme declarações mútuas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

O presente distrato é celebrado de forma amigável, não havendo entre as partes quaisquer ônus, indenizações, multas ou penalidades a serem aplicadas em virtude da rescisão do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES

As partes declararam que nada mais têm a exigir uma da outra, seja a que título for, com relação ao Contrato nº 0003/2025, dando-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, as partes elegem o foro da comarca de Brumado/BA, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Brumado, 02 de dezembro de 2025.

MUNICIPIO DE BRUMADO BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde
Danilo de Souza Menezes

ARTOS 4 LTDA

Felipe José Bagues Rodrigues

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

1._____

2._____

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE009/2025.
PROCESSO ADM: N° 0464/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a requalificação das pontes das avenidas Coronel Santos e Manoel L. da Silva, no Município de Brumado/BA, na forma de empreitada global (material e mão de obra) descritos no Projeto Básico (Anexo I) do presente edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.582.887,79 (três milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos): MBV ENGENHARIA LTDA (21376308000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.582.887,79 (três milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/21 DECRETO, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BRUMADO (BA), terça-feira, 2 de dezembro de 2025.

**FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE**

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0916/2025.

CONTRATO N. 0916/2025.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA:

EMPRESA MBV ENGENHARIA LTDA – EPP.
CNPJ nº 21.376.308/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a requalificação das pontes das avenidas Coronel Santos e Manoel L. da Silva, no Município de Brumado/BA, na forma de empreitada global (material e mão de obra).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 3.582.887,79 (três milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades	Atividades	El. de Despesas	Fonte
2008 – Secretaria de Infraestrutura, serviços públicos e Desenvolvimento Urbano.	1026- Construção, ampliação e reforma de Pontes	44.90.51 - Obras e instalações	1706

BRUMADO/BA, 02 de dezembro de 2025.

Terça-feira

2 de dezembro de 2025

Edição nº 281

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 069/2025. PROCESSO ADM: Nº 0453/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde – classificados nos Grupos A, B, E (resíduos hospitalares/infectantes) das unidades de atendimento do Município de Brumado/BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 553.286,90 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos): ARTOS4 LTDA (26973828000110) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 553.286,90 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BRUMADO (BA), terça-feira, 2 de dezembro de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0915/2025.

CONTRATO N. 0915/2025.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 13.759.150/0001-25

CONTRATADA:

EMPRESA ARTOS4 LTDA.
CNPJ nº. 26.973.828/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares produzidos nas Unidades de Saúde do Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2025.

VALOR TOTAL: Valor total: R\$ 553.286,90 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Atividade/Projeto:

2061 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO;
2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2114 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2082 - MANUTENÇÃO DO LACEN

Código/Elemento: 3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 / 1621

BRUMADO/BA, 02 de dezembro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2025**

Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para locação de 02 catracas com biometria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC, deste Município de Brumado.

EMPRESA: 44.661.348 RONNEI AUGUSTO SILVA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.661.348/0001-03, com sede na Avenida Pelotas, nº 653, bairro Patagônia, CEP 45.065-110, Vitoria da Conquista – Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
05.001. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2015 – GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR DE BRUMADO	3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da presente contratação, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado - BA, 19 de novembro de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0896/2025

CONTRATO N. 0896/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 16.595.230/0001-80

CONTRATADA: 44.661.348 RONNEI AUGUSTO SILVA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.661.348/0001-03, estabelecida na Avenida Pelotas, nº 653, bairro Patagônia, CEP 45.065-110, Vitoria da Conquista – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 catracas com biometria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC deste Município de Brumado - BA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0130/2025

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
05.001. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2015 – GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR DE BRUMADO	3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500

Brumado/BA, 19 de novembro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132/2025**

Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de sistema informatizado de controle e tratamento de marcações de ponto eletrônico, incluindo licenciamento de uso (SaaS), implantação, parametrização, suporte técnico, treinamento de usuários e manutenção evolutiva e corretiva, com o objetivo de registrar, armazenar, tratar e exportar arquivos conforme legislação trabalhista vigente para integração ao sistema de folha de pagamentos, bem como gerar relatórios relacionados à jornada de trabalho dos servidores públicos e colaboradores da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

EMPRESA: GLOBAL SERVIÇO CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.004.266/0001-78, com sede na Pca Armindo Azevedo, nº 26, centro, Brumado – BA, CEP 46.100-000.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
02005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2006 – GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.	3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da presente contratação, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado - BA, 21 de novembro de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3885E581C6-BD9ED8E707-2CD9862723-E56DD390E0 | Edição: 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0903/2025

CONTRATO N. 0903/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇO CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.004.266/0001-78, com sede na Pca Armindo Azevedo, nº 26, centro, Brumado – BA, CEP 46.100-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de sistema informatizado de controle e tratamento de marcações de ponto eletrônico, incluindo licenciamento de uso (SaaS), implantação, parametrização, suporte técnico, treinamento de usuários e manutenção evolutiva e corretiva, com o objetivo de registrar, armazenar, tratar e exportar arquivos conforme legislação trabalhista vigente para integração ao sistema de folha de pagamentos, bem como gerar relatórios relacionados à jornada de trabalho dos servidores públicos e colaboradores da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0132/2025

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
02005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2006 – GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.	3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500

Brumado/BA, 21 de novembro de 2025.